

LEI MUNICIPAL N.º 1093/2020 –

De 13 de agosto de 2020.

Denomina PSF localizado no Bairro São Francisco, nesta cidade de Brejo Santo-CE, de PSF Deputado Wellington Landim.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria de todos os Vereadores, e EU sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde da Família, localizado à Rua Tenente Pedro Carlota S/N, bairro São Francisco, nesta cidade de Brejo Santo-CE, como PSF “**DEPUTADO WELINGTON LANDIM**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, em 13 de agosto de 2020.

Teresa Maria Landim Tavares
TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal